

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 212/2025.
De 31 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº206/2025 - Data: de 31
de outubro de 2025.**

SÚMULA: “Destitui servidoras públicas municipais efetivas da função de Educação Especial e designa servidoras públicas municipais efetivas para função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 72.147/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Jakcieli Ferreira Pinto Gruber	357.785	E.M São Francisco de Assis	Educação Especial	Tarde P.E	01/10/2025
Lorena Antero do Carmo Santos	362.127	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Tarde	08/10/2025

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Renata Aparecida de Paula de Grande	358.107	E.M Profª Anete Franco	Educação Especial	Tarde P.E	03/11/2025
Elisa Cristina da Silva	362.635	E.M São Francisco de Assis	Educação Especial	Manhã P.E	03/11/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2025.

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**